

**PORTARIA n.125/2015
DE19/06/2015**

**ALTERA PORTARIA N. 084/2015 DE 13/04/2015 E
AMPLIA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADEMAR
LUIZ ZMIJEVSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado da perícia realizada na data de 19 de junho de 2015 no INSS referente ao benefício n.6037338349

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria n. 084/2015 de 13/04/2015 e amplia licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal Ademar Luiz Zmijevski, até a data de 30/08/2015 conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional da Previdência Social.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 19 de junho de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada